



Portaria nº 393/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
BARUERI - SP	DOCS REGISTRADORA DE CONTRATOS LTDA	57.453.296/0001-13

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)